

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 063 EDIÇÃO EXTRA– Areia Branca/RN, 07 de Maio de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 298/2022 – GC

EMENTA: RENOVAÇÃO DAS CESSÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 18/2016 entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar as cessões funcionais dos servidores públicos a seguir elencados pelo prazo de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 09 de maio de 2022 com o término no dia 08 de maio de 2024.

Ressalvando que os servidores públicos ora identificados são titulares de cargos públicos de provimento efetivo e não estão em exercício de cargo comissionado e função gratificada.

GILVAN MEDEIROS DE CASTRO, matrícula nº: 61171, TÉCNICO EM INFORMÁTICA;

ANNE CRISTIANNE ALVES DA CUNHA, matrícula nº: 246, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

ALINE OLIVEIRA DE FONTES,
matrícula nº: 6096-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 07 de Maio de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete